CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI nº 217 /2009

"Institui a Semana de Proteção aos Animais no âmbito do município de Indaiatuba e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba a "Semana de Proteção aos Animais".

Art. 2º - A referida comemoração dar-se-á anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 2009.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Pares o presente projeto de lei, que visa garantir não somente a proteção aos animais nessa semana, mas também a conscientização da comunidade da necessidade da integração dos seres humanos com os animais, eis que, de acordo com recentes pesquisas científicas, os animais são seres sencientes, ou seja, eles têm capacidade emocional para sentir dor, medo, prazer, alegria e estresse, além de terem memória e, até mesmo, saudades.

Já dizia Pythagoras: *"Enquanto o homem continuar a ser destruidor impiedoso dos seres animais dos planos inferiores, não conhecerá a saúde nem a paz. Enquanto os homens massacrarem os animais, eles se matarão uns aos outros. Aquele que semeia a morte e o sofrimento não pode colher a alegria e o amor."*

A proposição em questão, por sua vez, visa fazer com que a comunidade indaiatubana discuta nessa semana, os problemas da posse responsável de animais de estimação e bem-estar animal, realizando concurso de redação, desenhos e frases com temas em alusão à proteção dos animais.

Acredito que, com a aprovação da presente proposição, haverá uma procura maior dos jovens, estudantes e pessoas interessadas na preservação dos animais, daí a necessidade de sua aprovação pelos Nobres Pares, o que requeiro.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2009.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador